



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

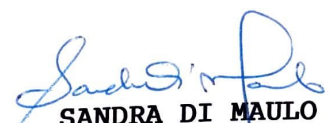
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada apreciando o Processo TRT Nº MA-680/91, por unanimidade de votos, resolveu **AUTORIZAR:**

I - a eliminação dos autos findos, arquivados na 3ª JCJ de Manaus, há mais de 05 (cinco) anos, por incineração, conforme o que dispõe a Lei nº 7.627 de 10.11.87;

II - à Presidência do Tribunal a designar uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, Servidores desta Corte, que deverão adotar os procedimentos indicados na Lei supramencionada.

Sala de sessões, 10 de outubro de 1991.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno